

Lido em

____ / ____ / ____

Responsável

INDICAÇÃO N. 008/2025

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de elaborar estudos técnicos e jurídicos necessários para a reestruturação da Lei Municipal nº 1.108/2000, que regula a atuação da Guarda Municipal, considerando as alterações realizadas pela Lei nº 2.523/2019, bem como firmar parceria com o Governo de Mato Grosso para reestruturar a organização. A reestruturação deverá estar em conformidade com o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014) e com o Decreto nº 11.841, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta dispositivos sobre a atuação das Guardas Municipais em âmbito nacional.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal é um órgão de extrema relevância para a segurança pública, com a função de proteger bens, serviços e instalações municipais, além de atuar de forma preventiva em prol da ordem pública. Entretanto, para que desempenhe suas atribuições de maneira plena, é necessário que suas bases normativas e estruturais sejam constantemente ajustadas às demandas contemporâneas.

Com base nisso, indico que seja elaborado estudo técnico e jurídico para a reestruturação da Lei Municipal nº 1.108/2000, considerando as alterações promovidas pela Lei nº 2.523/2019, bem como firmar parceria com o Governo de Mato Grosso para reestruturar a organização. Essa reestruturação deve ser fundamentada na Lei Federal nº 13.022/2014, que estabelece o Estatuto Geral das Guardas Municipais, e no Decreto nº 11.841/2023, que orienta diretrizes específicas para a organização e modernização das Guardas Municipais em âmbito nacional.

A legislação municipal atual apresenta lacunas frente às disposições mais recentes estabelecidas em nível federal, dificultando o pleno exercício das funções da Guarda Municipal. Sendo assim a reestruturação permitirá a ampliação do efetivo, melhor distribuição de funções, aquisição de equipamentos modernos e aprimoramento das condições de trabalho dos agentes. A formalização de parcerias com o Governo do Estado de Mato Grosso, viabilizará investimentos em infraestrutura e capacitação contínua dos agentes, otimizando o serviço prestado à comunidade.

Uma Guarda Municipal bem estruturada, com respaldo legal e apoio governamental, desempenhará um papel mais eficaz na segurança preventiva, contribuindo diretamente para o bem-estar e a proteção da população.

Lido em

____ / ____ / ____

Responsável

Diante disso, apresentamos a seguinte proposta:

- Revisar e atualizar os dispositivos legais que regulam a Guarda Municipal.
- Firmar convênios com o Governo Estadual para garantir recursos financeiros e logísticos.
- Priorizar investimentos em formação e especialização dos agentes, conforme diretrizes do Estatuto Geral e do Decreto nº 11.841/2023.

A implementação dessas medidas será um marco no fortalecimento da Guarda Municipal, garantindo maior eficácia no atendimento às demandas de segurança do município.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrovo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 21 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
sexta-feira, 31 de janeiro de 2025,
09:06h -03

Darli Luciano Silva
Vereador